

## Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Tupanciretã

Senhor Presidente.

Em resposta ao ofício encaminhado em 03 de janeiro a esta comissão de licitações, após pesquisa de mercado, relatamos que:

Em uma rápida pesquisa na internet verificamos que o valor de mercado para este tipo de serviço é de R\$3.000,00 mensais como valor de referência.

Todavia, temos a necessidade de organizar os arquivos físicos e digitalizá-los para que esteja disponível a todos com a máxima brevidade possível, de forma que a sugestão é contratar pessoa jurídica (micro empresa ou empreendedor individual) do município de Tupanciretã para digitalizar os arquivos, salvar no formato PDF, o qual é amplamente reconhecido no mercado e de fácil leitura e pesquisa, digitalizar dados, alimentar sitio eletrônico, auxilio nas prestações de informações relativas ao E-Social, e demais necessidades da Casa.

E, de antemão, realizamos pesquisas com empresas cadastradas nessa Casa Legislativa, e indicamos a contratação da MEI que apresentou o menor valor de mercado, qual seja, R\$ 1.800,00 mensais, com previsão de realização dos trabalhos em 6 (seis) meses.

A empresa Rafael Mazzaro Aude da Rosa (CNPJ 49.211.195/0001-08) apresentou proposta de R\$ 1.980.00 mensais; Empresa Cássia Rosa de Oliveira (CNPJ 47.417.648/0001-21) apresentou o valor de R\$ 1.990,00 mensais, e a empresa Lilian de Fátima Rodrigues da Silva (CNPJ 47.417.648/0001-21) apresentou a melhor proposta de R\$ 1.800,00 mensais, a qual recomendamos a contratação.

E, diante do valor orçado, estamos diante de hipótese de dispensa de licitação, solicitando o encaminhamento do presente ao setor jurídico para análise quanto à pertinência legal.

Atenciosamente,

Tupanciretã, 18 de janeiro de 2023.

Vilmar Junior C. Marques Comissão de Licitações

Ao Exmo. Senhor Luiz Valmor da Silva França Presidente da Câmara